

FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS – FBMG

Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa - CEPPEPES

MANUAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Normalização Geral

Belo Horizonte

2016

FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS – FBMG

Diretor Geral da Rede Batista de Educação

Professor Valseni Braga

Diretor da Faculdade Batista de Minas Gerais - FBMG

Professor Ms. Claudinei Franzini

Capelão Geral da Rede Batista de Educação

Pr. Ms. Rubens Eduardo Cordeiro

Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa – CEPPE

Professora Dr^a Nara Simone Roehe

Coordenação do Curso de Administração

Professor Ms. Magno Luiz Coelho de Moura

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Professor Ms. Magno Luiz Coelho de Moura

Coordenação do Curso de Direito

Professora Ms. Thais Lacerda

Coordenação do Núcleo de Ensino à Distância – NEAD

Professor Ms. Rogério Rocha

Coordenação do Curso de Teologia

Pr. Ms. Wagno Alves Bragança

Coordenação Pedagógica

Professor Dr. Reinaldo Pereira Arruda

Biblioteca Central da FBMG

Bibliotecária Esp. Cleide Nascimento Pimentel

Bibliotecária Ms. Pâmela Bastos Machado

SUMÁRIO

1 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UM COMPROMISSO COM A INTEGRAÇÃO	3
2 CONCEITO DE EXTENSÃO SEGUNDO O PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PNEU	7
3 SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO	8
4 RELAÇÃO UNIVERSIDADE E SOCIEDADE: OBRIGATORIEDADE LEGAL	9
5 EXTENSÃO E ESTÁGIO CURRICULAR	11
6 ÁREAS TEMÁTICAS	12
7 PROGRAMAS DE EXTENSÃO	13
8 MODALIDADES DE EXTENSÃO	15
8.1 CURSOS	15
8.2 EVENTOS	16
8.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17
9 ORGANOGRAMA	19
10 PROJETOS	21
10.1 REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS	21
10.2 ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS	21
10.2.1 Formulários	22
10.3 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E DO RESULTADO FINAL	23
11 A AVALIAÇÃO NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	24
REFERENCIAS	25
SITES CONSULTADOS	26

1 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UM COMPROMISSO COM A INTEGRAÇÃO

Nas palavras de Boaventura Santos (2004): “A área de extensão vai ter no futuro próximo um significado muito especial. No momento em que o capitalismo global pretende funcionalizar a universidade e, de fato, transformá-la numa vasta agência de extensão ao seu serviço, a reforma da universidade deve conferir uma nova centralidade às atividades de extensão (com implicações no curriculum e nas carreiras dos docentes) e concebê-las de modo alternativo ao capitalismo global, atribuindo às universidades uma participação ativa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural”.

Uma universidade fechada em si mesma, divorciada dos interesses da sociedade, perde de vista a sua essência. Na Faculdade Batista de Minas Gerais, fortalecer os vínculos com a comunidade é um desafio e um compromisso admitido. A extensão universitária (EU), um dos pilares conceituais e ideológicos da Faculdade Batista, em conjunto com o ensino e a pesquisa, desenvolve e multiplica sua atividade e seu alcance, atravessando, acredita-se, seu momento mais importante. Princípios de formação, integração e qualidade da FBMG e a aceleração dos processos (tecnológicos, demográficos, urbanísticos, ambientais, sociais, políticos), tanto no país quanto no mundo, levam às instituições de ensino, a necessidade de encarar a extensão universitária em seu sentido mais amplo, envolvendo-a nos vários aspectos de relacionamento com a sociedade e o meio ambiente. A necessidade, individual ou coletiva, de decifrar e entender sua existência constitui o preceito fundamental da Extensão Universitária, estando fundamentada na relação dialética existente entre o sujeito e a História. Por conseguinte, esta deve ser compreendida como uma ferramenta de transformação e de construção social, não se limitando a ser apenas mais um instrumento de transmissão e compartilhamento de técnicas e saber.

Na obra “Extensão ou Comunicação”, Paulo Freire argumenta que no lugar de se perguntar a serviço de quem a Extensão está, o importante é determinar sua participação nas relações sociais e o conteúdo de solidariedade produzido no sentido de emancipar ou sustentar o status quo. Cabe, portanto, determinar qual o papel da Extensão nas relações sociais, tanto como observador privilegiado, quanto como partícipe das mesmas. Ou ainda, como deverá ser sua atuação na reprodução, produção e transformação da sociedade, ou mais pontualmente, na comunidade a que pertence. A parceria entre a Faculdade e a sociedade cria as condições necessárias para que a Extensão desenvolva sua atuação, permitindo que o conhecimento compartilhado nessa relação prime pelo caráter emancipatório, mediante uma abordagem técnica, humanística e ética. Em outras palavras, as ações empreendidas devem preparar o indivíduo tanto profissional e tecnicamente, como um ser social, que interage com a sociedade. Nesse sentido, resulta estabelecida uma relação bidirecional, uma troca em que ambos são favorecidos, e na qual, por um lado, o conhecimento produzido e trabalhado pela Instituição influencia a experiência e o cotidiano das pessoas e, por outro, o empírico, que norteia e colabora para a evolução do conhecimento científico.

Importante salientar que a Extensão deve, por intermédio de seus participantes, docentes, discentes e funcionários, estabelecer um compromisso com os grupos em situação de vulnerabilidade, ONGs, movimentos sociais, etc. Nesse sentido, a construção do conhecimento precisa, necessariamente, refletir as incongruências da vida humana, correlacionando o indivíduo com o seu meio social, histórico e natural; ou seja, sua função primordial é construir soluções aos problemas enfrentados pelas pessoas em seu convívio em sociedade.

No intuito de compreender e propor soluções para as diversas demandas da comunidade, a Extensão parte da premissa de que as diversas partes, conhecimentos, pessoas, ferramentas, etc., quando trabalhadas em conjunto, proporcionam um resultado muito maior do que se considerássemos seus respectivos resultados individuais. Dessa maneira, a possibilidade de desenvolvimento de trabalhos transdisciplinares, reunindo vários campos do conhecimento

formal acadêmico, deve ser considerado no plano de ação da Instituição. De acordo com Leite (2002, p.53), a Extensão deve proporcionar:

- a) Uma ruptura com a hegemonia da racionalização cognitiva com sustentação única do fazer ciência, e com as relações de poder hierarquizada que dividem os que fazem ciência, daqueles que ensinam e fazem extensão;
- b) Um reconhecimento de outros saberes e conhecimentos que não estão dentro da instituição, reconfigurando o senso comum e as ciências, as humanidades e as ciências naturais;
- c) Uma subordinação da aplicação técnica da ciência aos valores éticos (reflexivos) e morais (normativos) da vida social;
- d) Vivência de democracia por meio do desenvolvimento de comunidades argumentativas e interpretativas, abertas à sociedade, formadas por professores, funcionários e alunos que questionem os modos de vida, a disciplinaridade e todas as questões pertinentes ao viver e ao ser humano;
- e) Uma produção de conhecimentos que rompa fronteiras e se recrie e se requalifique constantemente em face das realidades e mudanças da sociedade, dos processos de comunicação e de produção da vida material e da vida social e cultural.

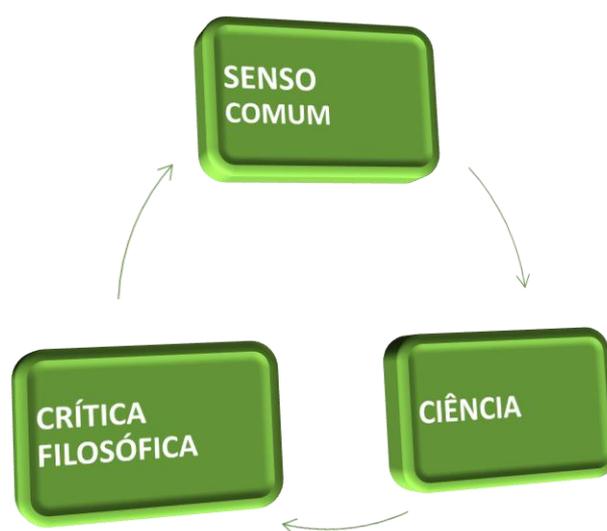
Portanto, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem contemplar pelo menos, de acordo com Leite et.al., três esferas do saber humano:

- a. **Senso comum:** memória e autorreflexão para a formação do ensino interativo. Entendido como o conhecimento prático, pragmático, primário, permeado de contradições, crenças, valores culturais. É uma forma de leitura do real que é construída ao longo da vida do indivíduo, que o docente deve conhecer para encontrar uma maior aceitação na comunidade em que se insere, visto que a comunicação entre IES e

comunidade, por meio da linguagem e valores desta, possibilita um maior diálogo e troca de conhecimentos.

- b. **Ciência:** para a formação do pesquisador e do docente (sic) técnico-profissional; representa o campo em que o professor retira o conhecimento a ser ensinado ou pesquisado. Como a ciência não é neutra, pode trazer em seu interior, conflitos de poder, sociais e políticos inerentes à realidade em que se insere. A ciência passou na modernidade (século XVIII) a ser vista como um conjunto de asserções e informações que possibilitam explicar fatos e fenômenos e resolver os problemas postos aos indivíduos. Um ponto crucial a ser revisto é a ruptura causada pela ciência com relação ao senso comum, pois uma das bases da ciência foi se firmar como oposta ao conhecimento pragmático, não metódico. Assim, a ciência passou a ser vista como aquela que se desenvolve através de métodos de pesquisa, porém, muitas vezes questionáveis quando confrontados com o real.
- c. **Crítica Filosófica:** para a formação do crítico radical do conhecimento, de si e da sociedade. (Leite, 2002, p.53). Representa a busca pela reflexão sobre o significado e o sentido do que está dado, sobre as finalidades e o uso do conhecimento, o pensar da *práxis* e o pensar a sociedade enquanto um coletivo. É a atitude racional de determinar e delimitar os referenciais a serem seguidos, por exemplo, pela atividade de extensão, isto é, quais os caminhos e políticas a serem adotadas.

Desta forma, não é mais suficiente somente facilitar o acesso à Faculdade. Não basta apenas oferecer o que sabemos fazer ou fazer aquilo que nos é demandado. Hoje, as instituições de ensino devem se concentrar em realizar o necessário. É preciso sair dos muros da faculdade e se fazer parte da comunidade, assumindo o desafio de escutar e integrar a FBMG à sociedade e envolver-se internamente no sentido de elaborar uma resposta ágil e comprometida, principalmente com o futuro de nossa sociedade.



2 CONCEITO DE EXTENSÃO SEGUNDO O PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PNEU

A extensão universitária é uma forma de interação que deve existir entre a Universidade e a Comunidade na qual está inserida. É uma espécie de ponte permanente entre a Universidade e os diversos setores da sociedade. Funciona como uma via mão dupla, em que a Universidade leva conhecimentos e/ou assistência à Comunidade, e recebe dela influxos positivos como retroalimentação, tais como suas reais necessidades, seus anseios, aspirações e também aprendendo com o saber dessas comunidades. Assim, a Universidade pode planejar e executar as atividades de extensão respeitando e não violando os valores e a cultura da comunidade em que se insere. Pode-se dizer que, a Universidade, através da Extensão, influencia e também é influenciada pela Comunidade, ou seja, possibilita uma troca de valores entre a universidade e o meio. Ocorre, desta maneira, uma forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa.

3 SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

- I. Por meio da Extensão, a Universidade tem a oportunidade de levar, até a comunidade, os conhecimentos de que é detentora, os novos conhecimentos que produz com a Pesquisa, e que normalmente divulga com o Ensino.
- II. É uma forma de a Universidade socializar e democratizar o conhecimento, levando-o aos não universitários.
- III. Assim, o conhecimento não se traduz em privilégio apenas da minoria que é aprovada no vestibular, mas difundido pela comunidade, consoante os próprios interesses dessa mesma comunidade.

4 RELAÇÃO UNIVERSIDADE E SOCIEDADE: OBRIGATORIEDADE LEGAL

- a) O artigo 207 da Constituição Federal dispõe que: "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão".
- b) Ensino, Pesquisa e Extensão constituem as três funções básicas da Universidade.

3.1. Na Lei de Diretrizes e Bases/1996: CAPÍTULO IV - Da Educação Superior

- ✓ Art. 43. A educação superior tem por finalidade:
- ✓ VII - Promover a Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- ✓ Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:
- ✓ IV – De Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.
- ✓ Relação Extensão e Estágio Curricular na Lei 11.788/08:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.



5 EXTENSÃO E ESTÁGIO CURRICULAR

De acordo com o artigo 2º da Lei 11.788/2008, o estágio obrigatório poderá ser realizado por meio de atividades de Extensão; necessitando para isso que tais atividades estejam devidamente registradas junto à Coordenação de Extensão, ou seja, em primeiro lugar deve-se elaborar um projeto, conforme o Modelo de Projetos de Extensão, posteriormente submetido à aprovação do Coordenador de Extensão para, então poder validar a respectiva carga horária do projeto em questão. Assim, o Estágio Curricular Obrigatório poderá ser realizado por meio de atividades extencionistas.

6 ÁREAS TEMÁTICAS

As Áreas Temáticas são os grupos amplos em que os Projetos de Extensão se desenvolverão. Elas são classificadas em quatro (4) grandes grupos, conforme abaixo. Cada Área Temática contém seu objetivo e o seu campo de atuação. Conforme o objetivo esperado, o Projeto deverá se enquadrar numa Área Temática afim.

- a) **Acadêmico:** Busca realizar ações de melhoria institucional, no que diz respeito à Formação dos docentes e discentes.
- b) **Cultural:** Tem o propósito desenvolver ações de valorização e disseminação do conhecimento na comunidade.
- c) **Científico:** Busca promover ações de desenvolvimento técnico-científico de relevância acadêmica e social.
- d) **Responsabilidade Social:** Realizar ações que conduzam ao desenvolvimento e a conscientização da comunidade com relação aos valores da ética e da sustentabilidade, promovendo uma comunidade mais cidadã. No caso da FBMG, a instituição possui o *Selo Instituição Socialmente Responsável* fornecido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

7 - PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Os Programas de Extensão são as atividades que serão desenvolvidas pela Extensão ao longo de um dado período de tempo. Eles são classificados em cinco programas. Cada Programa de Extensão tem seu tema de trabalho e objetivo esperados.

a) **Inclusão Digital:**

A inclusão digital significa desenvolver ações de melhoria das condições de vida de uma determinada região ou comunidade com ajuda da tecnologia.

É uma forma de democratizar o acesso às tecnologias da Informação, ampliando a oportunidade das pessoas relacionarem-se através da tecnologia da informação e para aquele que usufrui, possa melhorar suas condições de vida.

b) **Desenvolvimento Econômico e Social:**

Significa promover ações que visam ampliar as possibilidades de progresso econômico e social da comunidade.

É uma forma de aprendizado que visa ao aprimoramento da capacidade das pessoas, no que diz respeito à uma melhoria da qualidade de vida.

c) **Defesa do Meio Ambiente:**

Promover ações de conscientização e disseminação de ações que visam uma melhor qualidade de vida aos seres vivos.

Busca uma relação mais harmônica entre o homem e a natureza, ou seja, um melhor equilíbrio ecológico.

d) Memória Cultural:

Implementar ações de preservação da memória e do patrimônio histórico-cultural da comunidade, valorizando formação da identidade cultural individual e coletiva, das instituições de tradições e no registro de experiências significativas.

Busca valorizar e preservar, ou seja, conservar os seus pilares constitutivos a fim de não se perder nossos conhecimentos e identidades ao longo do tempo.

e) Produção Artística:

Estimular a realização de eventos artísticos que possibilitem o uso das várias habilidades nos diversos campos da experiência e da prática humana, ampliando a visão das pessoas para além do racional, isto é, o estímulo ao sensorial e, ao emocional.

8 MODALIDADES DE EXTENSÃO

As Modalidades de Extensão são as possíveis formas ou maneiras em que serão implementados os Programas de Extensão dentro de uma Área Temática. Pode-se dizer que a Modalidade é a forma em que o Projeto será desenvolvido pela Extensão, ou seja, a Modalidade informa a maneira em que será praticado e desenvolvido um dado Projeto de Extensão. Grande parte dos resultados que serão obtidos pelos Programas de Extensão estão diretamente relacionados com a Modalidade escolhida e implementada.

8.1 CURSOS

Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância de modo sistemático, entendida como atividades de ensino extracurriculares, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas, com a função de capacitação, atualização, aperfeiçoamento ou treinamento, tanto de discentes como de candidatos da comunidade.

a) Atualização e Aperfeiçoamento:

São atividades com o objetivo de proporcionar uma atualização frente às recentes demandas jurídicas, administrativas, tecnológicas, educacionais entre outros.

b) Capacitação:

São desenvolvidas atividades que visam desenvolver certas habilidades e técnicas para a execução de determinadas atividades.

c) Treinamento:

Busca proporcionar uma execução correta de determinadas atividades, uma preparação para exercer uma dada função em uma organização. A duração dos treinamentos pode variar conforme a complexidade do treinamento em questão.

8.2 EVENTOS

I. Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição.

II. Atividade realizada pela Instituição como um todo ou por cursos curriculares em particular. Os eventos originam da elaboração de um projeto com objetivo e público-alvo definidos.

III. Tem como fator central promover um intercâmbio e uma transmissão de novos conceitos, ideias e conhecimentos de interesse e relevância sociais.

a) Congresso:

Evento de âmbito regional, nacional ou internacional, com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla.

b) Conferência:

Apresentação formal de destaque ou matéria em determinada área de conhecimento.

c) Palestra:

Apresentação formal de matéria em determinada área de conhecimento e que possibilite discussão e/ou debates.

d) Mesa-redonda e Painéis:

Apresentação, por um número restrito de pesquisadores convidados, de um tema comum, seguido de debates.

e) Simpósio, Jornada, Seminário, Colóquio, Fórum, Encontro, Debates e Semanas de Cursos:

Eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em relação à duração quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais específicos.

f) Exposição, Feira:

Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, trabalhos etc.

g) Exibição de Eventos Artísticos e de Cinema e Televisão:

Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços ou trabalhos artístico-culturais.

h) Festival:

Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados em edições periódicas.

i) Campanha:

Ações pontuais que visam a um objetivo definido.

8.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I. É a resultante de ação da Extensão com interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico que articule Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Pode ser encarada como

um trabalho de caráter social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e que vise a uma transformação social.

II. Caracteriza-se por atividades de serviços profissionais que atendam às demandas tanto de pessoas físicas, como jurídicas, de direito público ou privado.

IV. Responsável pela realização da prestação de serviços envolve trabalhos à comunidade, empresas, órgãos públicos etc., através de assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional.

a) **Assessoria:**

I. Busca coletar dados diante de um problema enfrentado pela sociedade ou uma organização em particular e auxiliar a partir de um tratamento especializado e realizado por um técnico pertinente.

II. A assessoria é uma ação mais restrita e pontual que a consultoria.

b) **Consultoria:**

I. Tem como finalidade realizar um atendimento, dar um conselho técnicocientífico ou mesmo um diagnóstico a um dado problema da sociedade e posteriormente indicar e efetuar um tratamento especializado por área do conhecimento.

II. É uma ação mais ampla e relacional que a assessoria.

c) **Cooperação Interinstitucional:**

Ação que visa um intercâmbio entre instituições, troca de experiências, desenvolvimento conjunto de um projeto.

d) Ações Comunitárias:

- I. Ação realizada pela instituição baseada na inter-relação entre parceiros (Instituição e sociedade), cujo objetivo principal é a construção da cidadania.
- II. Caracteriza-se por projetos de sensibilização e de organização da população, de forma a favorecer o melhor desenvolvimento social e das condições do ambiente de vida.

e) Ações Voluntárias:

Elas têm como objetivo difundir a importância da qualidade de uma vida em coletividade, por meio da valorização do trabalho voluntário, assim como estimular a participação social da comunidade universitária em experiências de solidariedade social.

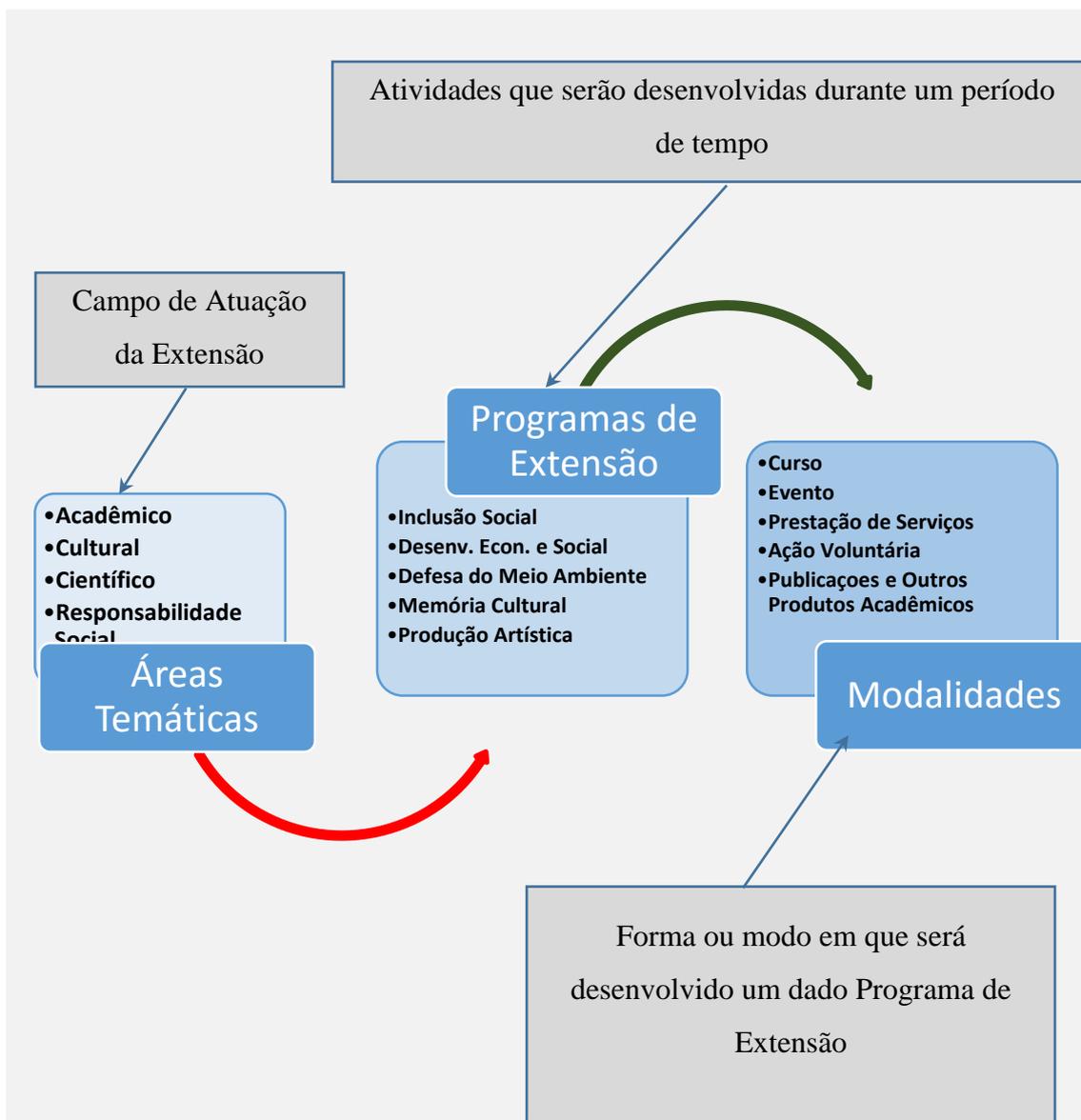
f) Publicações e outros Produtos Acadêmicos:

Tem como propósito estimular a produção e publicação de produtos acadêmicos, como artigos, ensaios, monografias, informativos etc., permitindo-se, assim, uma maior divulgação cultural, científica ou tecnológica.

9 ORGANOGRAMA

Os projetos de Extensão estarão enquadrados, em primeiro lugar, em uma das quatro Áreas Temáticas. Em segundo lugar, a Área Temática remeterá a um dos cinco Programas de Extensão.

Por fim, este Programa de Extensão poderá ser implementado de uma das seis maneiras ou modalidades de Extensão. Assim, o Projeto de Extensão deverá ser enquadrado em uma Área Temática, um Programa de Extensão e conforme uma modalidade.



10 PROJETOS

Os Projetos são propostas de atuação na realidade social de natureza acadêmica que contemplem a relação Ensino - Pesquisa - Extensão.

Compreende ações pontuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com um objetivo específico e prazo determinado.

Podem ser estruturados nas seguintes modalidades:

- a) Curso
- b) Evento
- c) Prestação de Serviço
- d) Ação Comunitária
- e) Ação Voluntária
- f) Publicação e outros produtos Acadêmicos

10.1 REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A relevância acadêmica significa que a proposta seja globalizante, articule ensino, pesquisa e extensão, de forma a relacionar os vários conteúdos disciplinares da Instituição. Já a relevância social é dada pelo grau de participação da sociedade (uma possibilidade de repercussão social do tema), pela possibilidade de contribuição ou inserção econômico-social e cultural da população excluída e pela possibilidade de criação e difusão de conhecimentos técnico-científicos à população em seu benefício.

10.2 ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS

Os interessados podem elaborar seus projetos, por meio dos modelos de inscrição - formulários - e remetê-los ao Coordenador de Extensão da Instituição.

O coordenador de curso envolvido na área do projeto será consultado sobre a viabilidade pedagógica, as contribuições que trarão aos cursos, ou os possíveis problemas que poderão surgir com a realização da atividade proposta.

Caso se faça necessário, poderão ser consultados professores que possam opinar tecnicamente sobre o tema para enriquecer o parecer sobre a referida proposta.

Posteriormente, estes projetos serão analisados e verificados quanto à aderência aos princípios da Extensão e a disponibilidade de realizá-los.

Diante disso, será realizado um parecer técnico, contemplando se o projeto encaminhado foi deferido ou indeferido, dentro de um prazo de 15 dias.

10.2.1 Formulários

I. Proposta de Projetos de Extensão:

II. Formulário para a criação de um projeto.

III. Ficha de Inscrição para Participação:

IV. Formulário para cadastrar os interessados em participar de uma atividade de Extensão.

V. Relatório de Desenvolvimento de Atividade:

VI. Formulário periódico que relata as atividades em execução; sobretudo como estão sendo desenvolvidas, quais as dificuldades encontradas e mudanças realizadas.

VII. Relatório de Avaliação dos Resultados Final:

VIII. Formulário que avalia os resultados finais de um dado projeto, bem como o seu aproveitamento, destacando o quanto do proposto no início fora atingido e quais as razões de tais resultados.

IX. Ficha Comprovante de Participação:

X. Formulário de controle de presença das pessoas envolvidas nos projetos e suas atividades pertinentes.

XI. Ficha de Solicitação de Certificados de Extensão:

XII. Formulário para requisição de Comprovação Acadêmica de Participação em atividades de Extensão.

10.3 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E DO RESULTADO FINAL

A avaliação da extensão constituir-se-á na aplicação de instrumentos específicos através de relatórios com o objetivo de melhorar a organização institucional e traduzir o perfil da relação de reciprocidade da universidade com a sociedade.

O acompanhamento da execução e avaliação dos resultados das ações de extensão é da competência e responsabilidade da Coordenação de Extensão, articulada com os membros da Comissão de Extensão, realizada através da entrega de relatórios periódicos e/ou parciais e/ou finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos, bem como da produção científica decorrente.

Os relatórios são disponibilizados via internet no site da Instituição, devendo o interessado preenchê-lo adequadamente.

11. A AVALIAÇÃO NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Extensão Universitária da Faculdade Batista de Minas Gerais – FBMG deve proceder em seu processo avaliativo de modo análogo às demais atividades da Universidade e estar inserida no Programa Permanente de Avaliação Institucional incluindo todos os atores envolvidos nas ações extensionistas, no âmbito interno e externo.

A avaliação do processo pedagógico final e/ou, seu modelo de aplicação, se monografia, artigo, demonstrativo de estágio, deverá subsidiar a demanda à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, também ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da IES. O Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa (CEPPES), nesse contexto, propõe a criação de mecanismos e sistemas de monitoramento e avaliação de suas ações para obter dados e informações precisas e consistentes, contribuindo com o processo avaliativo e, simultaneamente, permitindo que se fomente uma discussão da qualidade, relevância e impacto das ações de Extensão desenvolvidas na FBG, contribuindo, portanto, para sua política de motivadora educacional.

REFERENCIAS

CALDERÓN, Adolfo Ignacio (Coord.). **Educação Superior**: construindo a extensão universitária nas IES particulares. São Paulo: Xamã, 2007.

_____; SAMPAIO, Helena. **Extensão Universitária**: ação comunitária em universidades brasileiras. São Paulo: Olho d'Água, 2002.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB Fácil**: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. Petrópolis: Vozes, 2007.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS E SESU/MEC, 2000/2001. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Belém: Universidade Federal do Pará, 2001. 17p. Disponível em: <<http://www.portal.ufpa.br/docsege/Planonacionaldeextensaouniversitaria.pdf>>. Acesso em: 06 jul. 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Extensão ou Comunicação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. **Tecnologia Social**: uma estratégia para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundação Banco do Brasil, 2004.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de Projetos de Extensão Universitária**. São Paulo: Avercamp, 2008.

MASSETTO, Marcos (Org.). **Docência na Universidade**. Campinas: Papirus, 2002.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

SOUZA NETO, João Clemente de; ATIK, Maria Luiza Guarnieri (Org.). **Extensão Universitária**: construção de solidariedade. São Paulo: Expressão & Arte, 2005.

SITES CONSULTADOS

BRASIL. Ministério da Educação. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=440&Itemid=303>>. Acesso em: 06 jul. 2016.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR. 2016. DISPONÍVEL EM: <<http://www.funadesp.org.br/>>. Acesso em: 06 jul. 2016.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL BRASIL – its BRASIL. Disponível em:
<http://www.itsbrasil.org.br/index.php> <http://portal.mec.gov.br/sesu/> >. Acesso em: 06 jul. 2016.

O Manual de Normalização para Trabalhos acadêmicos 2016/01 da FBMG encontra-se disponível em <http://redebatista.edu.br/faculdade-batista/wp-content/uploads/sites/3/2013/09/Manual-Normaliza%C3%A7%C3%A3o-ABNT-FINAL-EM-04-07-16.pdf> .